



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2018-PMA/PROGE.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ESTUDANTES DE DIREITO.

JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviços de estágio supervisionado para estudantes de direito que exercem atividades jurídicas na Procuradoria Geral do Município nas áreas Cível, Trabalhista e Tributária, bem como possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho e contribuindo com os Procuradores Municipais nas demandas judicializadas contra o Município e demais atividades afins da área do Direito e necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos desta Administração Pública Municipal, que tem o dever de agir com a maior eficiência e legalidade possível, conforme disposto no *caput* do Art. 37 da Constituição da República de 1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** (...)”. (grifamos)

Dessa forma, considerando que o contratado é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos criada para o fim específico de prestar serviços assistenciais de ordem social, voltados à orientação e engajamento de estudantes para estágios supervisionados em órgãos ou entidades públicos ou privados que integrem a Administração Pública, justifica-se o aditamento do contrato, tendo em vista que no interstício de sua vigência cumpriu com competência e idoneidade as avenças contratuais celebradas.

Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município de Ananindeua